

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA

(Nos termos da alínea c), art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é afixado a presente de lista de pessoal contratado em regime de prestação de serviços)

Nome	Regime	Ramo de Atividade	Duração		Observações
			Início	Renovação (Última) Fim	
Paulo Veiga e Moura & Associados	Avença (Pessoa coletiva)	Consultadoria Jurídica	06/07/2007	23/06/2021	Válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável. Deliberação da CMO de 01/04/2021 (Compromisso Plurianual autorizado na Sessão da Assembleia Municipal de 04/06/2021).
Dulce Margarida de Jesus Lopes, Unipessoal, Lda.	Avença (Pessoa coletiva)	Consultadoria jurídica No domínio do Planeamento, Ordenamento do Território e Urbanismo	30/10/2008	23/06/2021	Válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável. Deliberação da CMO de 01/04/2021 (Compromisso Plurianual autorizado na Sessão da Assembleia Municipal de 04/06/2021).
Cetelmira – Centro Técnico de Eletricidade do Mira, Lda.	Avença (Pessoa coletiva)	Consultadoria na área de eletricidade	07/11/2016	09/07/2020	Válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável. Deliberação da CMO de 19/03/2020 (Compromisso Plurianual autorizado na Sessão da Assembleia Municipal de 26/06/2020).
Ricardina Oriana Menezes de Oliveira	Avença (Pessoa individual)	Consultadoria em Inserção Social, para apoio ao Gabinete de Inserção Profissional (GIP) de Odemira	08/11/2019		Válido por 36 meses. Procedimento por consulta prévia. Deliberação da CMO de 05/09/2019 e Sessão da Assembleia Municipal de 04/10/2019.

Paços do Concelho de Odemira, 16 de agosto de 2021

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Jurídica,
(Despacho nº 259-A/2017 P)

(M. Paula Silva, Lic.)